



PORTARIA CROSP Nº0082/2022

Nomeia, através de indicação do Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, com o referendo do Plenário, os novos integrantes da Comissão de Ética, nos termos dos artigos 6º e seguintes do Código de Processo Ético Odontológico, instituído pela Resolução CFO-59/2004.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, com o referendo do Plenário, para o fim de cumprir o disposto no artigo 6º e seguintes do Código de Processo Ético Odontológico, instituído pela Resolução CFO-59/2004,

RESOLVE:

Artigo 1º. Indicar e nomear os seguintes Conselheiros para constituírem a Comissão de Ética do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo:

- Dra. Marie Eid – CRO/SP 23.352
- Dr. João Augusto Sant’Anna – CRO/SP 28.586
- Dra. Luciana Gonzalez Pereira Chaguri – CRO/SP 39.408

Artigo 2º. Nomear, como Presidente da Comissão de Ética, a Conselheira efetiva Dra. Marie Eid – CRO/SP 23.352.

Artigo 3º. Aplica-se à presente o disposto na Portaria CROSP nº 0021/2017 e na Portaria CROSP nº 224/2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'JMG'.



Artigo 4º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantém a revogação das Portarias CROSP 0028/2017, 0079/2018 e 0334/2019 e revoga a Portaria CROSP 0155/2021, bem como as demais disposições em contrário ou conflitantes.

Artigo 5º. Dê-se ciência, por cópia, aos interessados.

São Paulo, 20 de junho de 2022.


Dr. Braz Antunes Mattos Neto
Presidente